



MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 038/2014  
CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014 e solicitação de diversas Secretarias,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
442213	AUXILIAR DE LIMPEZA	CICERA RODRIGUES DOS SANTOS CAVALHEIRO	48976905	1
441757	PROFESSOR	MARIA EDNALDA FIGUEIREDO MANCINI	45941620	7
434073	PROFESSOR	MARLENE SIMONI DA SILVA	50097110	8

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 13 de novembro de 2014 para Exame de Saúde Admissional.

**Parágrafo único** - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

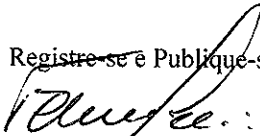
a) *Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)\*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.*

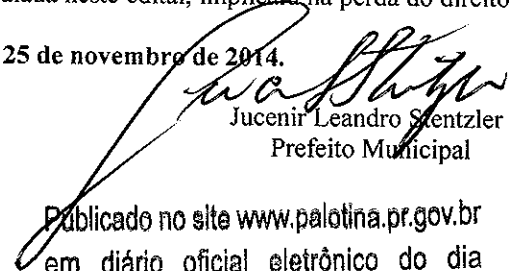
**Art. 3º** - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 25 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se

  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

27/11/14 Edição nº 654

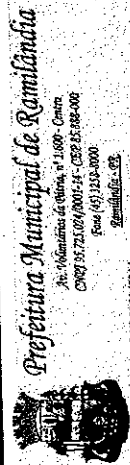
Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 27/11/14 pg 08

Edição 1720

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 051/2014.**  
 As condições técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I ou presente Edital.  
 Data de abertura: 09 de Dezembro de 2014  
 HORÁRIO: 14:00 horas.  
 LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Paraná.  
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário comercial partir de 26 de Novembro de 2014, mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) emitido através de DAM.  
 Santa Tereza do Oeste, 13 de novembro de 2014  
 Amarildo Rigolin  
 Prefeito Municipal

C11142786-E14



DECRETO Nº 2951/2014.  
**SÍNULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
 USUÁRIO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERME A LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 81.920/13 DE 17/12/2013.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar ao orçamento do Município de Ramlândia, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e reais) para o exercício de 2014, conforme segue:

Órgão	03.00 - Secretaria de Administração	RS	4.580,00
Unidade Orçamentária	03.01 - Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Mantimento das Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
Função de Recursos	000 - Recursos Livres	RS	1.000,00
3.1.90.11.00 - 90	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	1.000,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária	06.02 - Departamento do Ensino Fundamental		
12.301.0001.2.016	Mantimento das Atividades do Ensino Fundamental		
Função de Recursos	103 - Educação: 5%	RS	4.580,00
3.1.90.11.00 - 122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	4.580,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias no montante de R\$ R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta e reais), nos termos do Art. 4º, §1º inciso III da Lei Federal 432/2004.

Órgão	03.00 - Secretaria de Administração	RS	2.000,00
Unidade Orçamentária	03.01 - Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Mantimento das Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
Função de Recursos	000 - Recursos Livres	RS	1.000,00
3.3.90.30.00 - 33	Material de Consumo	RS	1.000,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária	06.02 - Departamento do Ensino Fundamental		
12.301.0001.2.016	Mantimento das Atividades do Ensino Fundamental		
Função de Recursos	103 - Educação: 5%	RS	2.580,00

Órgão	03.00 - Secretaria de Administração	RS	2.000,00
Unidade Orçamentária	03.01 - Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Mantimento das Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
Função de Recursos	000 - Recursos Livres	RS	1.000,00
3.3.90.30.00 - 33	Material, Bem ou Serviço para Consumo Ornamental	RS	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 GABINETE DO PREFEITO DE RAMILÂNDIA  
 Aos 25 dias do mês de novembro de 2014.  
 USUALDO DE BARROS  
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014  
 Banco do Brasil SA  
 Av. Santa Tereza do Oeste  
 Douglas André Streher  
 Gerente Geral  
 Município de Santa Tereza do Oeste, PR  
 Antônio Rigolin  
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:  
 Nome: AMILTON DOS SANTOS  
 CPF: 746.516.819-15  
 Nome: AMILTON DOS SANTOS  
 CPF: 746.516.819-15

Central de Atendimento BB - Informações, Solicitações, Sugestões, Elogios, Reclamações e Denúncias.  
 Atendimento 24 horas. 7 dias da semana: 4004 0001\* 0800 729 0001.  
 Deficientes Auditivos 0800 729 0088  
 \* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custosa ligação, mais impostos conforme a operadora.

Suporte Técnico - Atendimento Internet e Autoatendimento Celular:  
 Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 0200.

\*Dúvidas em relação ao manual e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora.

Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas

Ouvitoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria(BB) Atendimento 24 horas, 7 dias da semana: 0800 729 5678  
**C11142767-E14**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95  
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (41) 3635-3100  
 83.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
**ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 068/2014 - PMLIS**  
 Objeto: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia civil para execução de recape asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) e rede de drenagem na Avenida Santos Dumont.  
 Tipo Licitação: Menor Preço Por Lote.  
 Nova data de abertura dos envelopes: 29 de dezembro de 2014, às 9h00min.  
 Informações Sobre Edital: A prorrogação é motivada por alterações no edital, o qual, juntamente com seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 26 de novembro de 2014 no horário normal de expediente.  
 Laranjeiras do Sul-Pr, 24 de novembro de 2014.

Hercules Dilger Sondet  
 Presidente Comissão de Licitação

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7.865 de 26 de novembro de 2013.  
 Paço Municipal "Luiz Ângelo D'É Carli",  
 Em, 24 de novembro de 2014.  
 Felipe Zappo  
 Secretário Municipal de Administração  
**C11142781-E14**



Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01/2014, publicado em 15 de julho de 2014 e atos providenciados.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo Decreto nº 08/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014 e publicação de Ofício Secretarias.

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem numérica de classificação os candidatos abaixo relacionados para o teste de saúde admitidos, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse e comparecimento ao teste de saúde.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Cidade
44223	ASSISTENTE DE LIMPEZA COMUNICACIONAL	JOSEFELI	407860	1
44377	PROFESSOR	MARLENE DA SILVA	584820	7
44373	PROFESSOR	MARLENE DA SILVA	509710	8

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 13 de novembro de 2014, às 14h30min, para realização do teste de saúde, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Cartão de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Cartão de Nascimento;
- d) Fotocópia do Cartão de Registro Civil;
- e) Fotocópia do Cartão de Registro de Imóveis;
- f) Cartão negativo de radiografia com o serviço utilizar (foto de 3x4);
- g) CPF (cartão de trabalho e previdência social);
- h) Comprovante de residência;
- i) Documento de que menciona o endereço do serviço público (emitido no Departamento de Registro de Imóveis);
- j) Documento de que menciona o endereço do serviço público (emitido no Departamento de Registro de Imóveis);
- k) Documento de que menciona o endereço do serviço público (emitido no Departamento de Registro de Imóveis);
- l) Documento de que menciona o endereço do serviço público (emitido no Departamento de Registro de Imóveis);
- m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, inciso III, do Estatuto do Servidor - Lei 1.190/2010, a efetivação do teste de saúde será realizada no cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do teste de saúde ou a não apresentação do passaporte documental exigido no teste de saúde, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 25 de novembro de 2014.  
 Roberto Mandel  
 Prefeito Municipal

C11142782-E14

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2445/2014 - LEILÃO Nº 04/2014**  
 Objeto: Alienação de quatro veículos inservíveis ao Município de Ubatirã. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Data de abertura: 15 de dezembro de 2014 às 09 horas. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubatirã - Paraná, 25 de novembro de 2014. Presidente, nomeado conforme Portaria 19/2014.